



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro | Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 | TELEFONE:(069)3211-2431

Justiça Federal - RO  
Pr. 340109  
Fls. 167  
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2009

PROCESSO N. 310/2009 – SJRO  
PREGÃO N. 18 /2009  
VALIDADE: 01(ANO) A PARTIR DA ASSINATURA  
Publicação no site: [www.ro.trf1.gov.br/licitações](http://www.ro.trf1.gov.br/licitações)

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Substituto Diretor do Foro em exercício, Alexandre Henry Alves, portador do CPF N. 931.417.936-20, residente e domiciliado nesta Capital, considerando o resultado homologado do pregão supracitado, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de n.º 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de n.º 4342/2002, no Edital do Pregão e no Processo Administrativo em referência, RESOLVEM registrar os preços do material especificado na cláusula 6, às empresas identificadas na cláusula 7, nos seguintes termos:

1. - DO OBJETO

Esterilizadores de ambiente e desumidificadores de ambiente nas quantidades e especificações constantes da cláusula 6 (seis) desta Ata.

2. - DA CONVOCAÇÃO:

A Seção Judiciária de Rondônia convoca a empresa identificada na cláusula 6 para assinatura da presente Ata, cuja publicação, no site citado no preâmbulo, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3. - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata tem validade de um: 12 (doze) meses.

3.1 - As quantidades registradas são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se aos órgãos gerenciador e participantes o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

4. - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da presente Ata caberá ao supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

5. - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Parágrafo único - Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e compõe o presente instrumento de compromisso, e o total adquirido por cada órgão não poderá exceder a 100% (cem por cento) da quantidade registrada, para cada item.

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PORTO VELHO/RO 09/04/10

Márcio Pontes Moura  
Supervisor da SEMAP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro - Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

Justiça Federal - RO  
Pr. 310105  
Dis. 164  
Assinatura

6. - DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO:

O material a que se refere esta ata possui a seguinte especificação:

Item	Descrição	Quantidade	Valor total do item (R\$)
01	Esterilizador de ambiente para atender biblioteca com ambiente de 684 m <sup>3</sup> (seiscentos e oitenta e quatro metros cúbicos), com voltagem de 110 V (cento e dez volts). Marca: Stermix, modelo: STE100 Entrega e instalação: av. Presidente Dutra, 2203, Baixa União, Porto Velho/RO, CEP 76805-902: sede da Justiça Federal, subsolo.	7	2.800,00
02	Esterilizadores de ambiente para atender arquivo com ambiente de 500 m <sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos), com voltagem de 110 V (cento e dez volts). Marca: Stermix, modelo: STE100. Entrega e instalação: av. Presidente Dutra, 2203, Baixa União, Porto Velho/RO, CEP 76805-902: sede da Justiça Federal, subsolo	5	2.000,00
03	Esterilizadores de ambiente para atender arquivo com ambiente de 90 m <sup>3</sup> (noventa metros cúbicos), com voltagem de 110 V (cento e dez volts). Marca: Stermix, modelo: STE100. Entrega e montagem: av. Marechal Rondon, 935, Centro, Ji-Paraná/RO, CEP 76900-081: Subseção Judiciária da Justiça Federal, térreo.	1	400,00
04	Desumidificadores de ambiente para atender biblioteca com ambiente de 684 m <sup>3</sup> (seiscentos e oitenta e quatro metros cúbicos), com voltagem de 110 V (cento e dez volts). Totalmente silencioso. Com desligamento automático quando o recipiente coletor de água estiver cheio. Com rodízios. Com degelo automático. Marca: Arsec, modelo: 250 com degelo. Entrega e instalação: av. Presidente Dutra, 2203, Baixa União, Porto Velho/RO, CEP 76805-902: sede da Justiça Federal, subsolo.	1	3.499,99
05	Desumidificadores de ambiente para atender arquivo com ambiente de 500 m <sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos), com voltagem de 110 V (cento e dez volts). Totalmente silencioso. Com desligamento automático quando o recipiente coletor de água estiver cheio. Com rodízios. Com degelo automático. Marca: Arsec, modelo: 510. Entrega e instalação: av. Presidente Dutra, 2203, Baixa União, Porto Velho/RO, CEP 76805-902: sede da Justiça Federal, subsolo	1	2.770,00
06	Desumidificadores de ambiente para atender arquivo com ambiente de 90 m <sup>3</sup> (noventa metros cúbicos), com voltagem de 110 V (cento e dez volts). Totalmente silencioso. Com desligamento automático quando o recipiente coletor de água estiver cheio. Com rodízios. Com degelo automático. Marca: Artel, modelo: EA12M/R Entrega e montagem: av. Marechal Rondon, 935, Centro, Ji-Paraná/RO, CEP 76900-081: Subseção Judiciária da Justiça Federal, térreo.	1	1.040,00

6.2. GARANTIA mínima de 12 (doze) meses, com substituição de material que apresente defeito de fabricação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do defeito.

6.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA no local de entrega durante o período de garantia.

6.4. PRAZO DE ENTREGA de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

7. - DO FORNECEDOR

O material, nas quantidades e preços descritos na cláusula anterior ficam registrados:

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PORTO VELHO, 09/04/10

Marcio Pontes Moura  
Supervisor da SEMAP

*[Assinaturas manuscritas]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro | Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 | TELEFONE:(069)3211-2431

Justiça Federal - RO
Pr. 310109
Fls. 169
Rubrica

a) Itens 1, 2 e 3 à empresa: Star Comércio de Suprimentos Ltda., CNPJ: 05.252.941/0001-36, Endereço: Av. 7 de Setembro, 2159 – N. Srª das Graças – Porto Velho/RO; Telefone: 69-3224-5080; Fax: 69-3224-5180; e-mail: starsuprimentos@hotmail.com.

Representante legal: nome: Ana Maria Carranza, CPF: 420.550.332-20; Cargo/função: procuradora.

b) Item 4, à empresa: Vetta Ltda; CNPJ: 10.596.490/0001-94; Endereço: rua Princesa Isabel, 238, sobreloja 1, Centro, Joinville/SC; Telefone: 41-3388-3422; Fax: 41-3388-3423; E-mail: propostavet-tasc@gmail.com.

Representante legal: Eraldo Zacarkim; CPF: 017.305.369-64; Cargo/função: Sócio Administrador.

c) Itens 5 e 6 à empresa: Mônica Valéria da Silva Freitas – Equipamentos Hospitalares (nome de fantasia Microlabor Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais); CNPJ: 11.152.442/0001-70; Endereço: rua Mena Barreto, 33 – fundos, 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ, CEP 25075-120; Telefone: 21-2673-3395/ 3396/ 3357; celular 21-7839-3339; E-mail: microlabor@ig.com.br.

Representante legal: Hugo Leonardo Trugilho Ramos; CPF 098.309.857-33; Cargo/função: procurador.

#### 8. - DA CONTRATAÇÃO

Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação do gerenciador desta Ata, que será o supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Justiça Federal – Seção Judiciária de Rondônia, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.1. A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela empresa identificada na cláusula 7.

8.2. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal N. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8.3. O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, § 1º e § 2º, inc. II, da Lei N. 8.666/93.

#### 9. - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS BENS

O licitante deverá proceder à entrega dos bens, objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo estipulado na cláusula 6.4, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

9.1. A entrega da Nota de Empenho e outras comunicações poderão ser feitas por fax ou e-mail, através dos respectivos número e endereço fornecidos pela empresa detentora do registro de preços, sendo de sua responsabilidade manter atualizados os dados perante o órgão gerenciador.

9.2. O recebimento dos produtos será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, por servidor designado, incumbido de verificar as especificações e as qualificações dos produtos entregues, conforme exigido neste edital e no constante da proposta de preços do licitante vencedor.

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PORTO VELHO/RO, 09 104 130  
Márcio Pontes Moura  
Supervisor da SEMAP

  
3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro | Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 | TELEFONE:(069)3211-2431

Justiça Federal - RO
Pr. 350709
Fls. 170
Rubrica

9.3. Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas, caso em que deverá ser substituído no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da comunicação da recusa, a ônus do fornecedor.

9.4. Os bens, quando do fornecimento, deverão estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos, arranhados ou danos de qualquer espécie.

9.5. Será de responsabilidade do fornecedor o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

10. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Rondônia adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata, que será publicada na página eletrônica da Seção Judiciária de Rondônia, cujo endereço é [www.ro.trf1.gov.br](http://www.ro.trf1.gov.br).

11. - DA SISTEMÁTICA DE AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

As aquisições de material referidos nesta Ata será requerida pela Seção de Material e Patrimônio, desde que comprovada a regularidade fiscal do fornecedor, e autorizada pela Administração, que providenciará a emissão do respectivo empenho.

12. - DAS ALTERAÇÕES

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços, exceto as alterações de preço solicitadas por contratadas para redução de preço registrado, que poderão ser efetuadas por apostilamento.

13. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão n. 18./2009, suas atas e as propostas de preços vencedoras.

13.2. Para dirimir as questões relativas à presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.


13.3. A presente Ata é assinada pela Seção Judiciária do Estado de Rondônia e pelo fornecedor identificado na cláusula 7.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2009.

  
ALEXANDRE HENRY ALVES  
Juiz Federal Substituto Diretor do Foro em exercício

  
ANA MARIA CARRANZA  
Procuradora da empresa Star Comércio de Suprimentos Ltda.

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PORTO VELHO/RO 09 / 04 / 10

  
Márcio Pires Moura  
Supervisor da SEMAP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro - Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 | TELEFONE:(069)3211-2431

Justiça Federal - RO
Pr. 310709
Fls. 171
Rubrica

ERALDO ZACARKIM  
Sócio Administrador da empresa Vetta Ltda

HUGO LEONARDO TRUGILHO RAMOS  
Procurador da empresa  
Mônica Valéria da Silva Freitas – Equipamentos Hospitalares

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PORTO VELHO, 07/04/10

Márcio Pontes Moura  
Supervisor da SEMAP